

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 8 de Novembro de 2017

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2017000008935

PORTARIA CONJUNTA SEMA – SEAPI Nº 18, de 16 de outubro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO – SEAPI, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e nos termos da Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando o consubstanciado no Processo Eletrônico nº 17/0500-0003841-4;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta SEMA – SEAPI nº 07/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Designam os servidores públicos para compor o Grupo de Trabalho criado no artigo 1º, desta Portaria, abaixo elencados:

- a) Flávio Varone – Id Func. nº 3592456/01 – SEAPI;*
- b) Fernando Setembrino Meirelles – Id. Func. nº 4241711/01 – DRH/SEMA;*
- c) Amanda Wajnberg Fadel – Id. Func. nº 42799640/01 – DIOUT/SEMA;*
- d) Raíza Cristóvão Schuster – Id. Func. nº 4376528/01 – DIPLA/SEMA;*
- e) Mário Luiz Rangel – Id. Func. nº 3856739/01 – DIPLA/SEMA;*
- f) Sérgio Mozart Ferreira – Id. Func. 3860493/01 – DIPLA/SEMA”.*

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ernani Polo

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação